



Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

Ofício Circular FNU-CUT nº037/2023

PLENÁRIA ANUAL ESTATUTÁRIA

Aos
Sindicatos filiados à FNU-CUT

Companheiros(as),

A FNU/CUT estará realizando no dia **05 de setembro de 2023 a PLENÁRIA ANUAL ESTATUTÁRIA DA FNU/CUT**. Esta atividade acontecerá na sede da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU, situada na Rua Visconde de Inhaúma, 134 – 7º andar – Sala 727 - Edifício Rio Paraná, centro da Cidade do Rio de Janeiro.

A participação plena dos sindicatos filiados torna-se extremamente importante para construir a compreensão comum do cenário político atual e traçarmos um plano de ação para o próximo período. Segue abaixo os critérios de participação da Plenária Anual Estatutária.

PLENÁRIA ANUAL ESTATUTÁRIA

A Plenária será realizada no dia 05 de setembro, das 09h00 às 17h00, poderão participar da Plenária Anual Estatutária dos Urbanitários, os **Sindicatos Filiados à FNU-CUT, que estiverem em dia com suas obrigações financeiras e estatutárias junto a Federação.**

A pauta da Plenária Anual Estatutária dos Urbanitários, conforme publicação, é:

1. Aprovar o Regimento Interno;
2. Finanças do exercício de 2022 da FNU;
3. Deliberação para venda de Imóvel da FNU no Rio de Janeiro;
4. Informes das Secretarias;
5. Desfiliação do STIU-PB da FNU;
6. Vacância na Direção Plena;
7. Análise de Conjuntura;
8. Informes das Federações Regionais;
9. Filiação do Sindicato dos Trabalhadores em Serviço de Água e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro (SINDAGUA-RJ);
10. Assuntos Gerais.

Proporcionalidade:

Os/as delegados/as a Plenária Estatutária, deverão ser eleitos(as) em uma instância de deliberação do Sindicato. A proporcionalidade estabelecida para a Plenária Estatutária é de 01(um) para cada



1000 (um mil) associados ou fração de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), garantido no mínimo um representante por entidade. No caso de sindicatos urbanitários, está garantida a participação de no mínimo 02 (dois) delegados/as (considerando os setores de energia e saneamento).

Para a eleição de delegados/as ou de observadores/as para participar da plenária Anual dos Urbanitários é obrigatório obedecer ao critério de cota mínima de gênero, devendo ser assegurado 30% (trinta por cento) das vagas destinadas ao sindicato para as mulheres, sendo vedada a substituição de um sexo pelo outro. Caso isto não ocorra, as vagas desta cota mínima não poderão ser preenchidas. Será assegurada às mulheres urbanitárias à participação na Plenária Anual dos Urbanitários, na proporção mínima de 30% (trinta por cento).

São delegados natos os membros da direção plena, do conselho fiscal e membros urbanitários da direção da CUT Nacional.

Data de Inscrição e Pagamento:

O valor da inscrição por delegado/a será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário da FNU-CUT, até o dia **01 de setembro de 2023**.

DADOS BANCÁRIOS

Federação Nacional dos Urbanitários
CNPJ: 33.973.363/0001-62
AG: 0542
OP: 003
C/C: 786679-0
PIX: secretariageral@fnucut.org.br

As **inscrições e os pagamentos** deverão ser enviados a FNU-CUT **IMPRETERIVELMENTE**, até o dia **01 de setembro de 2023**, para o e-mail: **secretariageral@fnucut.org.br**, anexando ficha de inscrição e comprovante de depósito.

Saudações urbanitárias,

Pedro Damásio Costa Neto
Diretor Presidente